



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ANEXO III  
MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º .../2015  
Processo Administrativo n.º TRF2-EOF-2015/00262  
Pregão Eletrônico/ SRP N.º 082/2015  
Validade: 12 (doze) meses

O **Tribunal Regional Federal da 2.ª Região**, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 32.243.347/0001-51, com sede na Rua Acre, n.º 80, Centro, Rio de Janeiro, representado neste ato por sua **Diretora da Secretaria Geral, Dra. Maria Lúcia Pedroso de Lima Raposo**, doravante denominado simplesmente **TRF – 2ª RG**, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2015**, homologado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme fls. \_\_\_\_\_ do Processo Administrativo n.º TRF2-EOF-2015/00262, **RESOLVE** registrar o preço da empresa \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada para o(s) item(ns), atendendo as condições previstas no edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Lei n.º 10.520/02 e Decretos n.ºs 5.450/05 e 7.892/13, e em conformidade com as disposições a seguir:



**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de material de consumo de expediente (bobinas, borrachas, blocos flip-chart...), especificado no Termo de Referência do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 082/2015, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentada pela licitante classificada para o(s) item(ns), independentemente de transcrição, conforme consta nos autos do Processo Administrativo n.º TRF2-EOF-2015/00262.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

2.2 - Este instrumento não obriga o TRF – 2ª RG a firmar contratações na quantidade estimada, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A administração desta Ata caberá à Divisão de Patrimônio e Almojarifado (Dimat) da Secretaria de Atividades Administrativas.

**4 - CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO:**

4.1 – O (s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ções) do(s) material(is), o(s) quantitativo(s), marca(s), empresa fornecedora e representante legal encontram-se enunciados na presente Ata.

| Item | Descrição   | Unid.   | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | <b>AGENDA SEM DIA DA SEMANA E ANO</b> - Agenda, tipo permanente, um dia por página, fitilho marcador de folhas, capa preta em pvc, 192 folhas (384 páginas), gramatura 63g/m2, medindo 210 x 145mm, tipo encadernação costurada e colada, tipo papel miolo apergaminhado, sem indicação do ano civil, com certificação pelo INMETRO. Marca: | Unidade | 150    |             |             |
| 2    | <b>Almofada para carimbo grande</b> com tinta azul, material tampa de metal, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, medindo 85 x 150mm, cor azul, tipo entintada. Marca:   | Unidade | 120    |             |             |



|    |   |         |        |  |  |
|----|---|---------|--------|--|--|
| 3  | <b><u>Apontador pequeno de um furo</u></b> , para lápis, material metal e plástico, tipo escolar, tamanho pequeno com 1 (um) furo. Marca:   | Unidade | 600    |  |  |
| 4  | <b><u>Base (suporte) para fita durex grande</u></b> , em material plástico resistente, emborrachado e antiderrapante, tamanho grande, compatível com fitas de 12mm e 25 mm x 50m, cor preta. Marca:   | Unidade | 60     |  |  |
| 5  | <b><u>Bloco Flip Chart</u></b> – gramatura 90g/m2, cor branca, com picote, dimensões 660x960 mm, com 50 folhas. Marca:  | Bloco   | 30     |  |  |
| 6  | <b><u>Bloco pautado com 50 folhas 210x280mm</u></b> , material papel apermilhado, gramatura 56g/m2, cor branca, comprimento 280mm, largura 210mm, com 50 folhas. Marca:   | Bloco   | 600    |  |  |
| 7  | <b><u>Bobina para máquina de calcular 12 dígitos</u></b> , material papel monolúcido, gramatura 54g/m2, cor branca, largura 57 mm, diâmetro da bobina 60 mm. Marca:   | Rolo    | 120    |  |  |
| 8  | <b><u>Borracha bicolor</u></b> , borracha apagadora de escrita, material borracha, medindo 45 x 17 x 8 mm, cor azul e vermelha. Marca:  | Unidade | 150    |  |  |
| 9  | <b><u>Borracha para lápis com protetor plástico</u></b> , para apagar desenho e escrita a lápis, que não danifique o papel, medindo 45 x 23 x 12 mm, <b>com certificação pelo INMETRO</b> . Marca:  | Unidade | 600    |  |  |
| 10 | <b><u>Caixa para correspondência simples em acrílico fumê</u></b> – tipo simples, tamanho escritório, altura 30mm. Marca:   | Unidade | 60     |  |  |
| 11 | <b><u>Caixa para correspondência tripla em acrílico fumê</u></b> – tipo tripla, flexível, comprimento 370mm, largura 260 mm, devidamente montada. Marca:  | Unidade | 120    |  |  |
| 12 | <b><u>Caneta esferográfica com tinta azul</u></b> , escrita média macia sem falhas ou borrões, autonomia de escrita mínima de 2.000 metros, devidamente comprovada, tampa ventilada na cor azul, corpo transparente em material plástico, ponta média de 1.0 mm com esfera de tungstênio, <b>com certificação pelo INMETRO</b> . Marca:   | Unidade | 12.000 |  |  |
| 13 | <b><u>Caneta esferográfica com tinta preta</u></b> , escrita média macia sem falhas ou borrões, autonomia de escrita mínima de 2.000 metros, devidamente comprovada, tampa ventilada na cor preta, corpo transparente em material plástico, ponta média de 1.0 mm com esfera de tungstênio, <b>com certificação pelo INMETRO</b> . Marca: | Unidade | 6.000  |  |  |



|    |   |         |       |  |  |
|----|---|---------|-------|--|--|
| 14 | <b>Caneta esferográfica com tinta vermelha</b> , escrita média macia sem falhas ou borrões, autonomia de escrita mínima de 2.000 metros, devidamente comprovada, tampa ventilada na cor vermelha, corpo transparente em material plástico, ponta média de 1.0 mm com esfera de tungstênio, <b>com certificação pelo INMETRO</b> .<br>Marca: | Unidade | 3.000 |  |  |
| 15 | <b>Caneta marca-texto, cor amarela</b> , não tóxica, fluorescente, boa resistência à luz, com medidas de traço de 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, <b>com certificação pelo INMETRO</b> .<br>Marca:  | Unidade | 1.800 |  |  |
| 16 | <b>Caneta marca-texto, cor azul</b> , não tóxica, fluorescente, boa resistência à luz, com medidas de traço de 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, <b>com certificação pelo INMETRO</b> .<br>Marca:   | Unidade | 600   |  |  |
| 17 | <b>Caneta marca-texto, cor laranja</b> , não tóxica, fluorescente, boa resistência à luz, com medidas de traço de 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, <b>com certificação pelo INMETRO</b> .<br>Marca:  | Unidade | 600   |  |  |
| 18 | <b>Caneta marca-texto, cor verde</b> , não tóxica, fluorescente, boa resistência à luz, com medidas de traço de 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, <b>com certificação pelo INMETRO</b> .<br>Marca:  | Unidade | 600   |  |  |
| 19 | <b>Cinta elástica para processo</b> em látex e poliéster, circular, medindo 50x4cm, cor branca.<br>Marca:   | Unidade | 1.800 |  |  |
| 20 | <b>Clipe 2/0</b> , tratamento superficial niquelado, para papéis, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo, caixa com 100 unidades. Marca:   | Caixa   | 900   |  |  |
| 21 | <b>Clipe 3/0</b> , tratamento superficial niquelado, para papéis, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo, caixa com 50 unidades. Marca:  | Caixa   | 900   |  |  |
| 22 | <b>Clipe 6/0</b> , tratamento superficial niquelado, para papéis, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo, caixa com 50 unidades. Marca:  | Caixa   | 300   |  |  |
| 23 | <b>Clipe 8/0</b> , tratamento superficial niquelado, para papéis, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo, caixa com 25 unidades. Marca:  | Caixa   | 300   |  |  |



|    |  |         |       |  |  |
|----|--|---------|-------|--|--|
| 24 | <b>Clipe trancado n.º 01</b> , material metal, tratamento superficial niquelado, formato trançado, tamanho 1/0, caixa com 12 unidades. Marca:  | Caixa   | 300   |  |  |
| 25 | <b>Cola, tipo bastão</b> , composição resina sintética, glicerina, água e conservantes, cor branca, aplicação papel, características adicionais atóxica, com 8 gramas <b>com certificação pelo INMETRO</b> . Marca:  | Unidade | 2.400 |  |  |
| 26 | <b>Cola instantânea</b> tipo Super Bonder ou similar, 5g. Marca:   | Frasco  | 300   |  |  |
| 27 | <b>Cola plástica</b> , branca, atóxica, lavável, bico fino econômico, 1ª qualidade, embalagem com 90 gramas, <b>com certificação pelo INMETRO</b> . Marca:   | Unidade | 300   |  |  |
| 28 | <b>Colchete n.º 15</b> - Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, n.º 15, dobrado, comprimento 100mm, caixa com 72 unidades, referência Bacchi. Marca:   | Caixa   | 600   |  |  |
| 29 | <b>Corretivo líquido à base de água</b> , 18ml, não tóxico, com pincel aplicador acoplado à tampa, <b>com certificação pelo INMETRO</b> . Marca:   | Unidade | 600   |  |  |
| 30 | <b>Dispensador Manual para fita adesiva até 50mm x 50m</b> – para fechamento de caixas, com sistema de freio para controle de tensão da fita. Marca:   | Unidade | 60    |  |  |
| 31 | <b>Divisórias para pastas tamanho escritório</b> , jogo com 8 projeções, divisória classificadora, material papel cartolina, gramatura 180 gramas/m2, comprimento 330mm, largura 216mm, cor amarela, com 8 projeções, tipo visor transparentes e 4 furos. Marca: | Jogo    | 240   |  |  |
| 32 | <b>Elástico</b> , material látex, tamanho n.º 18, caixa com 25 gramas. Marca:  | Caixa   | 1.200 |  |  |
| 33 | <b>Elástico Extensor com gancho plástico para carrinhos de transportar processo</b> - Elástico extensor com gancho plástico nas extremidades para carrinho de transportar processos com 1,5m de comprimento. Marca:  | Unidade | 90    |  |  |



|    |  |         |       |  |  |
|----|--|---------|-------|--|--|
| 34 | <b>Envelope branco sem impressão 24 x 34 cm</b> – envelope branco sem impressão em papel apergaminhado de 90g, tipo saco, medindo 340 mm de comprimento e 240 mm de largura. Marca:  | Unidade | 6.000 |  |  |
| 35 | <b>Estilete</b> , corpo plástico, para lâmina de 18 mm. Marca:   | Unidade | 300   |  |  |
| 36 | <b>Extrator de grampos</b> , material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado. Marca:  | Unidade | 300   |  |  |
| 37 | <b>Fita adesiva dupla face transparente</b> , medindo 12mm x 30m. Marca:   | Rolo    | 180   |  |  |
| 38 | <b>Fita adesiva transparente</b> , durex ou similar, medindo 25mm x 50m. Marca:  | Rolo    | 600   |  |  |
| 39 | <b>Fita adesiva transparente</b> , durex ou similar, medindo 50mm x 50m. Marca:  | Rolo    | 900   |  |  |
| 40 | <b>Fita para arquear 65 mm incolor</b> - Fita plástica, material polipropileno, largura 10mm, comprimento 3.000m, incolor, aplicação para máquina de arquear, espessura 0,65mm, características adicionais empacotamento geral de reforço. Marca:  | Rolo    | 30    |  |  |
| 41 | <b>Grampeador grande de mesa para papéis</b> (grampos 23/06 e 23/13), grampeador industrial, com estrutura metálica, compatível com grampos 23/6 e 23/13, capacidade para até 100 folhas, referente papel 75g/m2, com certificação do INMETRO. Marca:  | Unidade | 60    |  |  |
| 42 | <b>Grampeador médio de mesa para papéis</b> (grampos 26/06), estrutura metálica, durável, para alfinetar e grampear, compartimento para 200 grampos 26/6 e capacidade de grampear 08 folhas (grampo aberto) e 20 folhas (grampo fechado), referente papel 75g/m2, com base medindo 20cm de comprimento e 4,5cm de largura, cor preta. Marca: | Unidade | 480   |  |  |
| 43 | <b>Grampo para grampeador 23/13</b> , fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem, niquelado ou galvanizado, caixa com 1.000 grampos. Marca:   | Caixa   | 120   |  |  |



|    |  |         |       |  |  |
|----|--|---------|-------|--|--|
| 44 | <b><u>Grampo para grampeador 26/6</u></b> , fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem, niquelado ou galvanizado, caixa com 5.000 grampos. Marca:   | Caixa   | 900   |  |  |
| 45 | <b><u>Lâmina para estilete, largura 18mm</u></b> – material aço inoxidável, tipo uso descartável, aplicação estilete retrátil. Marca:  | Unidade | 90    |  |  |
| 46 | <b><u>Lápis preto</u></b> , grafite n.º 2, mina resistente e escrita macia, corpo cilíndrico, <b>com certificação pelo INMETRO</b> . Marca:  | Unidade | 3.000 |  |  |
| 47 | <b><u>Marcador para quadro branco, na cor azul</u></b> , tinta à base de álcool, atóxico, traço linear sem falhas, ponta macia, <b>com certificação pelo INMETRO</b> . Marca:  | Unidade | 180   |  |  |
| 48 | <b><u>Marcador para Quadro Branco Cor Preta</u></b> – marcador para quadro branco, tinta à base de álcool, atóxico, traço linear sem falhas, ponta macia, na cor preta, com certificação pelo INMETRO. Marca:  | Unidade | 180   |  |  |
| 49 | <b><u>Marcador para Quadro Branco Cor Vermelha</u></b> – marcador para quadro branco, tinta à base de álcool, atóxico, traço linear sem falhas, ponta macia, na cor vermelha, com certificação pelo INMETRO. Marca:  | Unidade | 180   |  |  |
| 50 | <b><u>Marcador permanente para CD</u></b> na cor azul, <b>com certificação pelo INMETRO</b> . Marca:   | Unidade | 240   |  |  |
| 51 | <b><u>Marcador permanente para CD</u></b> na cor preta, <b>com certificação pelo INMETRO</b> . Marca:  | Unidade | 240   |  |  |
| 52 | <b><u>Pasta aba transparente com elástico</u></b> , tamanho ofício, em polipropileno com elástico e terminal nas pontas, devidamente montada, referência FRAMA cod. 3511 ou similar. Marca:  | Unidade | 1.800 |  |  |
| 53 | <b><u>Pasta tipo catálogo com 20 sacos plásticos</u></b> , com fechamento por 04 grampos parafusados, com visor transparente externo para identificação com etiqueta, capa dura, cor preta, devidamente montada, modelo Riberplast referência cod. 2101 ou similar. Marca: | Unidade | 600   |  |  |
| 54 | <b><u>Pasta de polionda</u></b> , tamanho aproximado 250 x 340 x 35mm, devidamente montada, na cor azul ou verde. Marca:   | Unidade | 600   |  |  |



|    |   |         |       |  |  |
|----|---|---------|-------|--|--|
| 55 | <b><u>Pasta de polionda</u></b> , tamanho aproximado 250 x 340 x 55mm, devidamente montada, na cor azul ou verde. Marca:  | Unidade | 300   |  |  |
| 56 | <b><u>Pasta de papelão com aba e elástico tamanho 240 x 350mm</u></b> , pasta arquivo, material cartolina plastificada, cor azul ou verde, com aba e elástico, gramatura 480g/m2, devidamente montada. Marca:   | Unidade | 1.200 |  |  |
| 57 | <b><u>Pasta de papelão com trilho</u></b> , tamanho aproximado 25 x 34cm, em papelão 60 kg, plastificada, devidamente montada, cor azul ou verde. Marca:  | Unidade | 600   |  |  |
| 58 | <b><u>Pasta de papelão sem trilho</u></b> , tamanho aproximado 25 x 34cm, em papelão 60 kg, plastificada, cor azul ou verde. Marca:   | Unidade | 2.400 |  |  |
| 59 | <b><u>Pasta pendular Suspensa lateral</u></b> , com dois cabides para papéis soltos, confeccionada em papel cartão Kraft, gramatura 300g/m2, formato 375 x 300mm, com visor lenticular em cristal transparente com 9 cm de altura, fixo na lateral frontal do cartão, devidamente montada. Marca: | Unidade | 900   |  |  |
| 60 | <b><u>Pasta tipo Suspensa</u></b> , frontal, para papéis fixos e soltos, confeccionada em cartão Kraft 200g/m2, formato 375 x 235mm, com varão de ferro e presilha plástica com porta etiqueta em acetato. Marca:   | Unidade | 900   |  |  |
| 61 | <b><u>Perfurador grande para papéis com 02 furos</u></b> , perfurador grande em ferro fundido, base plástica protetora, perfura com distância de 80mm, com capacidade para 60 folhas ou 5mm, referente a papel 75g/m2, medindo 160 x 110 x 170mm. Marca:  | Unidade | 60    |  |  |
| 62 | <b><u>Perfurador médio para papéis</u></b> , em aço pintado, resistente, base plástica protetora, perfura com distância de 80mm, com capacidade para 12 folhas ou 2mm, referente a papel 75g/m2, medindo 105 x 120 x 70mm, referência Central 101 ou similar. Marca:                              | Unidade | 200   |  |  |
| 63 | <b><u>Pincel marcador atômico na cor azul</u></b> - pincel marcador com tinta permanente à base de álcool, para diversas superfícies, com ponta retangular que permite traços finos e grossos, cor azul, <b>com certificação pelo INMETRO</b> . Marca:  | Unidade | 240   |  |  |



|    |  |         |       |  |  |
|----|--|---------|-------|--|--|
| 64 | <b><u>Pincel marcador atômico na cor preta</u></b> - pincel marcador com tinta permanente à base de álcool, para diversas superfícies, com ponta retangular que permite traços finos e grossos, cor preta, <b>com certificação pelo INMETRO</b> . Marca:       | Unidade | 240   |  |  |
| 65 | <b><u>Pincel marcador atômico na cor vermelha</u></b> - pincel marcador com tinta permanente à base de álcool, para diversas superfícies, com ponta retangular que permite traços finos e grossos, cor vermelha, <b>com certificação pelo INMETRO</b> . Marca: | Unidade | 180   |  |  |
| 66 | <b><u>Porta Lápis, clips e lembrete em acrílico fume</u></b> , tipo conjugado 3 em 1, em acrílico inteiriço fumê, comprimento 230mm, largura 60mm e altura 90mm. Marca:  | Unidade | 180   |  |  |
| 67 | <b><u>Post-it grande</u></b> - Post-it (recados auto-adesivos removíveis), medindo 76 x 102mm, amarelo, com 100 folhas, referência marca 3M ou similar. Marca:   | Bloco   | 3.000 |  |  |
| 68 | <b><u>Post-it pequeno</u></b> - Post-it (recados auto-adesivos removíveis), medindo 38 x 50mm, amarelo, pacote com 4 blocos de 100 folhas, referência marca 3M ou similar. Marca:  | Pacote  | 1.800 |  |  |
| 69 | <b><u>Registrador A/Z lombada estreita plastificado</u></b> , tamanho ofício, com visor plástico e etiqueta para identificação, ponteira e grampo com alavanca, metálicos, cor mista em preto e branco. Marca:   | Unidade | 300   |  |  |
| 70 | <b><u>Registrador A/Z lombada larga</u></b> , plastificado, tamanho ofício, com visor plástico e etiqueta para identificação, ponteira e grampo com alavanca, metálicos, cor mista em preto e branco. Marca:   | Unidade | 600   |  |  |
| 71 | <b><u>Régua de acrílico transparente</u></b> , de boa qualidade medindo 300 mm de comprimento e 35mm de largura. Marca:  | Unidade | 300   |  |  |
| 72 | <b><u>Saco plástico transparente</u></b> com 4 furos laterais e abertura no lado superior, medindo 240 x 330mm, compatível com pasta Riberplast referência 2101 ou similar. Marca:   | Unidade | 3.000 |  |  |
| 73 | <b><u>Tesoura em aço inoxidável</u></b> , com cabo plástico, para uso em geral, <b><u>tamanho de 8" (20cm)</u></b> , com embalagem plástica tipo estojo. Marca:  | Unidade | 600   |  |  |



|    |  |         |     |  |  |
|----|--|---------|-----|--|--|
| 74 | <b>Tinta para almofada de carimbo</b> à base de água, sem óleo, <b>cor azul</b> , 40 ml. Marca:  | Unidade | 300 |  |  |
| 75 | <b>Tinta para almofada de carimbo</b> à base de água, sem óleo, <b>cor preta</b> , 40 ml. Marca: | Unidade | 100 |  |  |

4.2 – Valor total registrado: R\$ \_\_\_\_\_;

4.3 – Nos preços registrados estão incluídos a incidência tributária e os demais encargos como materiais, mão de obra, equipamentos, licenças, impostos, taxas, emolumentos, transportes, embalagens, seguro, enfim todas as despesas pertinentes ao fornecimento deverão estar incluídas no preço proposto;

4.3.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1.º do art. 65 da Lei 8.666/93;

4.3.2 – Os preços registrados poderão ser revistos nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores;

4.4 – Intervalo de compra: Bimestral;

4.5 – Quantidade estimada a ser entregue em cada fornecimento: 1/6 (um sexto) do quantitativo de cada item;

4.6 – Local de entrega: Seção de Almoxarifado/ Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, localizada na Rua Beneditinos, nº 24, Centro, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 17 horas;

4.6.1 – A entrega deverá ser agendada antecipadamente através do telefone (21) 2282-8264;

4.7 – Prazo de entrega: [No máximo, 15 (quinze) dias], contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho;

4.8 – A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, parágrafo 4.º, do Decreto 7.892/2013.

#### **5 - CLÁUSULA QUINTA: DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

5.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.1.1 – pelo TRF – 2.ª RG:

5.1.1.1 - quando o Fornecedor descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços ou dos pedidos dela decorrentes;

5.1.1.2 - quando o Fornecedor não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.1.3 - quando o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e a contratada não aceitar reduzir o preço registrado;

5.1.1.4 - por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

5.1.1.5 – quando o Fornecedor sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520/02;



5.1.2 – pelo FORNECEDOR:

5.1.2.1 – Quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

5.2 – O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

5.3 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao procedimento administrativo da presente Ata.

5.4 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

5.5 – A solicitação do Fornecedor para cancelamento do preço registrado poderá não ser aceita pelo TRF – 2.ª RG, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas no edital do Pregão Eletrônico n.º 082/15.

5.6 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do item.

**6 - CLÁUSULA SEXTA: DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO:**

6.1 - O TRF – 2.ª RG fará as aquisições mediante emissão da solicitação de fornecimento de materiais, Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico n.º 082/15 e de Nota de Empenho específica, emitida de acordo com os materiais e quantidades constantes na referida solicitação.

6.2 – A contratação será sempre representada pela Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), sendo a celebração formalizada por meio da sua retirada pela empresa fornecedora com preço registrado na Ata de Registro de Preços, ou de encaminhamento, ao fornecedor, da nota de empenho, via fac-símile, e-mail ou ofício, devendo, nesses casos, ser acusado o seu recebimento.

6.3 – O Fornecedor se compromete a atender todos os pedidos efetuados durante a validade da Ata, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

**7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços, na forma da IN-24-13 de 21.02.06, deste TRF – 2ª RG.

7.2 – Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico – SRP n.º 082/15, seus anexos, as documentações e as propostas das empresas classificadas, independentemente de transcrição.

7.3 – Quando houver alteração social na estrutura da empresa, esta deverá encaminhar à Divisão de Contratos (Rua Dom Gerardo, n.º 46, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.090-030), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação devidamente autenticada, comprovando o fato.

**8 - CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO:**

Em conformidade com o disposto no art. 14 do Decreto n.º 7.892/13, o presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, por conta do Contratante.



**9 - CLÁUSULA NONA: DO FORO:**

Para dirimir questões oriundas da presente Ata ou de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será competente o FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes a presente Ata, em 03 (*três*) vias de igual teor.

Rio de Janeiro, de de 2015.

---

MARIA LÚCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
Diretora Geral

---

NOME  
EMPRESA  
Cargo

